MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 129 , DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *usando de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/130/94;*

R E S O L V E :

Artigo Único. *Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação e a Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a qualificação de docentes que estão atuando na rede pública de I, II e III Graus nos Municípios de Rondonópolis e Barra do Garças.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 13 de setembro de 1994*

LUZIA GUIMARÃES *- Presidente*

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS *- Membro*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA *- Membro*

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA *- Membro*

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO *- Membro*

ATTILIO OURIVES *- Membro*

ACY CASTRILLON FERREIRA *- Membro*